



PUBLICADO

Em 15/01/17

J. Reação 2983

LEI Nº 1.548 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Revoga o art. 1º e parágrafos da Lei nº 1.512 de 10 de outubro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o art. 1º e parágrafos da Lei nº 1.512 de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de janeiro de 2017.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita